



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO



- DECRETO No. 586, DE 09 DE JUNHO DE 1.997 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei
Municipal No. 553, de 29 de novembro de 1.996.-

D E C R E T A

ARTIGO 1o. - Fica aberto na Contadoria Municipal o
crédito suplementar de R\$ 750.000,00
(setecentos e cinquenta mil reais)
destinados a reforçar itens de dotação
orçamentária, conforme segue:

2. EXECUTIVO

020100 - Gabinete do Prefeito e Dependências

03070212.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e
Dependências

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

020200 - Departamento de Administração e Finanças

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais...R\$ 20.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00

020300 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e
Turismo

08421881.002 - Construção e Reforma de Escolas

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

08421882.006 - Manutenção do Ensino Fundamental

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$150.000,00

08482472.010 - Atividades de Cultura, Turismo e Lazer

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

Fls 36

020500 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

10580212.013 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 80.000,00
10573161.004 - Urbanização e Construção de Casas de
Casas Populares.
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$100.000,00
TOTAL GERAL.....R\$750.000,00

ARTIGO 2o. - O crédito de que trata o artigo anterior
será coberto com recursos provenientes
de anulação parcial de dotação
orçamentária, conforme segue:

020200 - Departamento de Administração e Finanças

03070212.003 - Manutenção do Departamento de
Administração e Finança.
3267.00 - Correção Monetária por Operação de Crédito
por antecipação de Receita..... R\$ 20.000,00

020300 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e
Turismo

08421882.006 - Manutenção do Ensino Fundamental
4220.00 - Aquisição de Outros Bens de Capital já
existente.....R\$ 30.000,00

020400 - Departamento de Desenvolvimento Social

13754282.011 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3111.00 - Pessoal Civil.....R\$305.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....R\$100.000,00
15814862.012 - Manutenção das atividades do Fundo
Municipal de Assistência Social
4110.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 30.000,00

020500 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

A

P



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

178 27

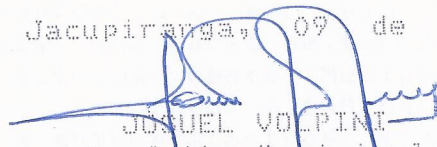
Fls. 03

10580212.013 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais
3111.00 - Pessoal Civil.....R\$250.000,00
16885341.009 - Construção e Conservação de Pontes e
Estradas Municipais
4120.00 - Equipamento e material permanente..R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL.....R\$750.000,00

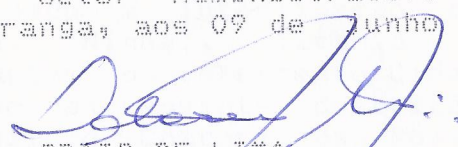
ARTIGO 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 09 de junho de
1.997.


JUVEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 09 de junho de
1.997.


ODAIR DE LIMA
Diretor do Depart. de Adm. / Finanças